



Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 51.014.223/0001-49

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (Santander CCVM) relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Mercado de Atuação
A Santander CCVM, Instituição financeira integrante do Conglomerado Santander, atua na intermediação de operações em bolsa de valores e mercadorias, nos mercados à vista, de opções, a termo e futuro; compra, venda e distribuição de títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros; formação e gestão, como líder ou participante, de consórcios para lançamento público "underwriting" e administração de fundos.

Patrimônio Líquido e Resultado

Em 30 de junho de 2025 o lucro líquido apresentado no acumulado do semestre foi de R\$ 40 milhões, correspondente a R\$ 1,44 por lote de mil ações. O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 1.049 milhões.

Ativos e Passivos

Em 30 de junho de 2025, os ativos totais atingiram R\$ 1.996 milhões, destacando-se R\$ 786 milhões por Títulos e Valores Mobiliários e R\$ 618 milhões por Outros Ativos Financeiros representados principalmente por Contas de Liquidações Pendentes. O passivo total está representado, principalmente, por Outros Passivos Financeiros representados principalmente por Conta Liquidações Pendentes, no montante de R\$ 687 milhões e R\$ 191 milhões referente à Outros Passivos.

Auditoria Independente

A política de atuação da Santander CCVM na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o

auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander. A Santander CCVM informa que no semestre findo em 30 de junho de 2025, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria das demonstrações financeiras. Ademais, a Santander CCVM confirma que a PricewaterhouseCoopers representa à Administração que dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria externa. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados.

São Paulo, 28 de agosto de 2025.
A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS			
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	Nota	30/6/2025	
Ativo Circulante e Não-Circulante		1.996.492	
Disponibilidades	4 & 13.c	23.972	
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado		319.992	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	264.717	
Títulos e Valores Mobiliários	6	55.275	
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		730.560	
Títulos e Valores Mobiliários	6	730.560	
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado		617.817	
Outros Ativos Financeiros	7	617.817	
Outros Ativos	9	188.969	
Ativos Fiscais		115.121	
Corrente	8.a	37.741	
Diferido	8.a	77.380	
Imobilizado de Uso		61	
Outras Imobilizações de Uso (Depreciações Acumuladas)		142 (81)	
Total do Ativo		1.996.492	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado						
Nota	Capital Social	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
		Reserva Legal	Reservas Estatutárias			
Saldos em 31 de dezembro de 2024	496.438	61.162	455.283	(4.384)	-	1.008.499
Plano de Benefícios a Funcionários	-	-	-	(113)	-	(113)
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	154	-	154
Aumento de Capital com base em Reservas	20.007	-	(20.007)	-	-	-
Destinações:					40.396	40.396
Reserva Legal	12.c	-	2.020	-	(2.020)	-
Reserva para Equalização de Dividendos	12.c	-	-	19.188	(19.188)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	12.c	-	-	19.188	(19.188)	-
Saldos em 30 de junho de 2025	516.445	63.182	473.652	(4.343)	-	1.048.936
Mutações no Período	20.007	2.020	18.369	41	-	40.437

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional

A Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (Santander CCVM), controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander), tem por objeto social a realização de todas as operações permitidas pelas disposições legais e regulamentares às sociedades da espécie, atuando, dentre outros, na intermediação de operações em bolsa de valores e mercadorias, nos mercados à vista, de opções, a termo e futuro; compra, venda e distribuição de títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros; formação e gestão, como líder ou participante, de consórcios para lançamento público "underwriting" e administração de fundos. As operações da Santander CCVM são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander (Brasil) S.A. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas, são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Santander CCVM foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Bacen e demais diretrizes do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Não ocorreram impactos contábeis relevantes provenientes da aplicação da Resolução BCB nº 352/2023 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixa de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciamento de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas. A Santander CCVM em conformidade com o disposto no Art. 79 da Resolução BCB nº 352/2023 segue sem apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas (Nota 3.n).

As demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, foram aprovadas pela Diretoria na reunião realizada em 28 de agosto de 2025.

b) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Santander CCVM.

3. Principais Políticas Contábeis

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

b) Instrumentos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução BCB nº 352/2023, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e o resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Os principais instrumentos da entidade são compostos por aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários.

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a Resolução BCB nº 352/2023, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, o Banco considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros ("SPPI teste")

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar um teste de SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo Amortizado ("CA")

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA")

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto na Resolução BCB nº 352/2023, a Companhia deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

(VII) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

No Banco Santander, para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de origem, vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de créditos originadas até 31/12/2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

d) Títulos e Valores Mobiliários

Conforme Resolução BCB nº 352/2023, a carteira de títulos e valores mobiliários é classificada nas categorias de custo amortizado, mensurados a valor justo através do resultado e mensurados a valor justo através dos resultados abrangentes, conforme descrito no item b.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos mensurados a valor justo através dos resultados abrangentes e custo amortizado são reconhecidas no resultado do período.

e) Negociação e Intermediação de Valores

De acordo com a norma vigente, o reconhecimento da receita deve ocorrer quando houver confiabilidade na mensuração e for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade.

A Santander CCVM, como prestadora de serviços financeiros, reconhece sua receita advinda de taxas cobradas de intermediação à medida que seus serviços são prestados.

f) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

g) Outros Investimentos

Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor de mercado, quando aplicável.

h) Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear com taxa anual de 10% para móveis, equipamentos de uso e sistemas de comunicação.

i) Intangível

Os gastos de aquisição e desenvolvimento de logiciais são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.

j) Plano de Benefícios a Funcionários

Os planos de benefícios pós-emprego compreendem os compromissos assumidos pelo Santander CCVM de: (i) complemento dos benefícios do sistema público de previdência; e (ii) assistência médica, no caso de aposentadoria, invalidez permanente ou morte para aqueles funcionários elegíveis e seus beneficiários diretos.

Plano de Contribuição Definida

Plano de contribuição definida é o plano de benefício pós-emprego pelo qual o Santander CCVM e suas controladas como entidades patrocinadoras pagam contribuições fixas a um fundo de pensão, não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no período corrente e em períodos anteriores.

As contribuições efetuadas nesse sentido são reconhecidas como despesas com pessoal na demonstração do resultado.

Planos de Benefício Definido

Plano de benefício definido é o plano de benefício pós-emprego que não seja plano de contribuição definida e estão apresentados na Nota 18. Para esta modalidade de plano, a obrigação da entidade patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.

Desde janeiro de 2013, a Santander CCVM aplica o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) que estabelece critérios específicos para reconhecimento do superávit do plano de benefício definido, considerando fatores como a probabilidade de benefícios futuros para os participantes e a capacidade da entidade.

Principais Definições

- O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados.

- Déficit ou superávit é: (a) o valor presente da obrigação de benefício definido; menos (b) o valor justo dos ativos do plano.

- A entidade patrocinadora poderá reconhecer os ativos do plano no balanço quando atenderem as seguintes características: (i) os ativos do fundo forem suficientes para o cumprimento de todas as obrigações de benefícios aos empregados do plano ou da entidade patrocinadora; ou (ii) os ativos forem devolvidos à entidade patrocinadora com o intuito de reembolsá-la por benefícios já pagos a empregados.

- Ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de: (a) ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e (b) efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

- Custo do serviço corrente, é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente.

- O custo do serviço passado, é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração no plano ou de redução do número de empregados cobertos.

Benefícios pós-emprego são reconhecidos no resultado nas linhas de outras despesas operacionais - perdas atuariais - planos de aposentadoria e despesas com pessoal.

Os planos de benefício definido são registrados com base em estudo atuarial, realizado anualmente por entidade externa de consultoria, no final de cada exercício com vigência para o período subsequente.

k) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

A Santander CCVM é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões são reavaliadas ao final de cada período de reporte para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas, reduzidas ou podem ainda ser complementadas, quando há mudança de risco em relação as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões são constituídas quando o risco de perda for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para os processos em que risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 11.h) e para os processos cujo risco de perda é remoto não é efetuada qualquer divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

No caso de trânsitos em julgado favoráveis à Santander CCVM, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

l) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias.

m) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 8.a.2, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

n) Juros sobre o Capital Próprio

Os Juros sobre o Capital Próprio são reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou proposto e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

o) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

Resultado não corrente do exercício é aquele que:

I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e

II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na Nota Explicativa 19.

p) Estimativas Contábeis

Na aplicação das políticas contábeis da companhia, a Administração deve exercer julgamentos e realizar estimativas sobre os valores contábeis de ativo e passivo, receitas e despesas dos períodos futuros. As estimativas e premissas relacionadas baseiam-se na experiência histórica nos fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas, sendo quantificadas as estimativas e divulgadas em notas explicativas.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025
	23.972	23.972	264.717	264.717	288.689
Disponibilidades					
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez					
Aplicações no Mercado Aberto (Nota 5)					
Total					

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	Nota	30/06/2025	01/01 a 30/06/2025
Receitas da Intermediação Financeira		60.890	60.890
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.b	60.890	(11)
Despesas da Intermediação Financeira		190.788	(11)
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos		24.720	(11)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		60.879	60.879
Outras Receitas (Despesas) Operacionais.		173.255	173.255
Receitas de Prestação de Serviços	14	50.607	50.607
Rendias de Tarifas Bancárias	14	261.823	261.823
Despesas de Pessoal	15	(93.477)	(93.477)
Outras Despesas Administrativas	1		



Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 51.014.223/0001-49

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

a.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos				
	Diferenças Temporárias		Diferenças Temporárias	
	IRPJ	CSLL	PIS/Cofins	Total
2025	10.522	10.014	3	20.539
2026	19.946	15.668	7	35.621
2027	9.325	5.595	7	14.927
2028	518	311	7	836
2029	17	10	2	29
2030 a 2034	3.392	2.036	-	5.428
Total	43.720	33.634	26	77.380

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

Com base na Resolução CMN nº 4.818/2020 e na Resolução BCB nº 2/2020, os Créditos Tributários devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

a.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$ 67.373, calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias e a taxa média de captação, projetada para os Exercícios correspondentes.

b) Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

	Saldo em		Saldo em	
	30/06/2025	31/12/2024	Constituição	Realização
Impostos e Contribuições a Pagar ⁽¹⁾				44.320
Passivos Tributários Diferidos				3.761
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros				22.118
Total				70.199
Circulante				66.438
Não-Circulante				3.761

b.1) Natureza e Origem dos Passivos Fiscais Diferidos

	Saldo em		Saldo em	
	30/06/2025	31/12/2024	Constituição	Realização
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado e Derivativos	1.104		242	242
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes e Hedges de Fluxo de Caixa	598	43	114	256
Plano de Benefício de Aposentadoria	8.157	2.980	283	3.263
Saldo dos Passivos Fiscais Diferidos	9.859	3.122	639	3.761

b.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Fiscais Diferidos

	Diferenças Temporárias			
	IRPJ	CSLL	Pis/Cofins	Total
2025	137	82	7	226
2026	273	164	14	451
2027	273	164	14	451
2028	273	164	14	451
2029	239	143	5	387
2030 a 2034	1.020	612	-	1.632
Após 2035	102	61	-	163
Total	2.317	1.390	54	3.761

c) Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/01 a
	30/06/2025
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	60.231
Resultado antes dos Impostos	60.231
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 15%, respectivamente	(24.092)
Despesas Indutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	4.189
Demais Ajustes	68
Imposto de Renda e Contribuição Social	(19.835)
d) Despesas Tributárias	
	01/01 a
	30/06/2025
ISS	15.530
COFINS	12.099
PIS/PASEP	1.974
Atualização de Impostos e Contribuições	1.056
Outras	262
Total	30.921

9. Outros Ativos

	30/06/2025
Devedores por Depósitos em Garantia	
Para Interposição de Recursos Fiscais	73.247
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	1.679
Para Interposição de Recursos Cíveis	513
Plano de Benefícios a Funcionários (Nota 18.a)	8.158
Rendas a Receber (Nota 13.c)	47
Despesas Antecipadas	5.074
Adiantamentos e Antecipações Salariais	2.746
Precatórios ⁽¹⁾	96.394
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	638
Outros	273
Total	188.969
Circulante	137.878
Não-Circulante	51.091

⁽¹⁾ Valores a receber vinculados a precatórios de natureza judicial fiscal a serem pagos pela união e demais entes.

10. Outros Passivos

	30/06/2025
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Fiscais (Nota 11.b e 11.c)	24.720
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 11.b)	11.622
Provisão para Pagamentos a Eletuar	150.784
Outras	3.662
Total	190.788
Circulante	24.623
Não-Circulante	166.165

11. Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

a) **Ativos Contingentes**
Em 30 de junho de 2025, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3.k).

b) **Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza**

	30/06/2025
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Fiscais (Nota 10)	24.720
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 10)	11.622
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	11.132
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	490
Total	36.342

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 30/06/2025		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	26.092	3.162	448
Constituição Líquida de Reversão ⁽¹⁾	(268)	6.124	442
Atualização Monetária ⁽¹⁾	781	384	42
Baixas por Pagamentos	(1.885)	1.462	-
Saldo Final	24.720	11.132	490

d) Provisões, Passivos Contingentes e Outras Provisões

A Santander CCVM é parte integrante em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal e previdenciária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de êxito da Santander CCVM com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. A Santander CCVM tem como procedimento provisionar integralmente o valor das ações cuja avaliação está classificada como perda provável. As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender obrigações legais e eventuais perdas decorrentes do principal processo judicial e administrativo relacionado a perda provável, fiscais e previdenciárias, conforme descrito a seguir:

PIS e Cofins - O Santander CCVM interpôs medida judicial com vistas a afastar a aplicação da Lei Nº 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e da Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas. Antes da referida norma, eram tributadas apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias. Em 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu o Tema 372 por meio de Repercussão Geral, e acolheu parcialmente o recurso da União Federal fixando a tese de que incide o PIS/COFINS sobre as receitas operacionais decorrentes das atividades típicas das instituições financeiras, de forma a terem sido constituídas as respectivas obrigações de PIS e COFINS. Em 30 de junho de 2025, o montante envolvido é de R\$ 32.775. Vide Nota Explicativa 8.b.

e) Provisões para Riscos Fiscais e Previdenciários

São partes em processos judiciais e administrativos relacionados a discussões fiscais e previdenciárias, que são classificadas com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda provável.

IRPJ/CSLL - Dedutibilidade de tributos com exigibilidade suspensa - R\$ 6.588 Auto de infração lavrado pela Receita Federal para a cobrança de IRPJ e CSLL, por supostas dedutibilidades indevidas. Processo Administrativo encerrado com êxito parcial. Aguarda-se julgamento do processo judicial.

ISS - Instituições Financeiras - R\$ 3.519 refere-se a discussões em processos judiciais e administrativos frente a vários municípios, que exigem o pagamento do ISS, sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se classificam como prestação de serviços.

f) Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas
São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas, incluindo processos relacionados a beneficiários de aposentadoria. Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados.

As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência e de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

g) Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis
Estas provisões são em geral decorrentes de: (1) ações com pedido de revisão de termos e condições contratuais, (2) ações de execução; e (3) ações de indenização por perdas e danos. Para ações cíveis consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

h) Passivos Contingentes Classificados como Risco de Perda Possível
São processos judiciais e administrativos de natureza tributária e trabalhista classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente. As ações com classificação de perda possível, de natureza trabalhista, totalizaram R\$ 14.049, de natureza tributária, totalizaram em R\$ 365.716 e, de natureza cível, totalizaram em R\$ 61 e os principais processos são:

IRPJ e CSLL - Auto de Infração - Desmutualização das Bolsas - Autos de infração lavrados pela Receita Federal para a cobrança de IRPJ por suposto acréscimo patrimonial quando da transformação societária das bolsas (Bovespa e BM&F) em sociedades anônimas ("desmutualização"), acarretado pela conversão dos títulos patrimoniais detidos pelas empresas nas bolsas em ações. Alega-se a impossibilidade de tributação do valor correspondente à atualização dos títulos patrimoniais convertidos em ações, por tratar-se de mera permuta não havendo, portanto, a incidência de IRPJ e CSLL. Após encerramento dos processos administrativos, aguarda-se julgamento nos processos judiciais. Em 30 de junho de 2025, o valor envolvido atualizado é de R\$ 190.466.

PIS e Cofins - Desmutualização das Bolsas - Cobrança de PIS e Cofins sobre o resultado na venda das ações que substituíram os títulos da BM&F e Bovespa, sob a alegação de que as ações estariam classificadas em conta de ativo circulante. Referidas ações estavam classificadas em conta de ativo permanente, sendo que a venda das mesmas foi excluída da base de cálculo de PIS e Cofins conforme determina o art. 3, § 2, inciso IV da Lei Nº 9.718/1998. Aguarda-se julgamentos na esfera administrativa e judicial. Em 30 de junho de 2025, o valor era de aproximadamente R\$ 64.619.

IRPJ/CSLL - JCP - Autos de infração lavrados pela Receita Federal para a cobrança de IRPJ e CSLL, por suposto excesso de dedução de JCP da base de cálculo dos tributos. Parte dos valores autuados se encerraram favoravelmente à Companhia. O remanescente aguarda julgamento em ação judicial. O valor envolvido atualizado é de R\$ 33.492.

Compensação Não Homologada - Diversas cobranças Administrativas e Judiciais por parte da Fazenda Nacional, em relação a tributos compensados eletronicamente com créditos decorrentes de Saldo Negativo e pagamento a maior ou indevido. Na visão do Fisco, existem inconsistências contábeis e nas obrigações acessórias que impossibilitam a verificação do crédito. Os casos estão sendo discutidos no âmbito administrativo e no âmbito judicial. Em 30 de junho de 2025, o valor era de aproximadamente R\$ 15.104.

Dedutibilidade da CSLL no IRPJ - R\$ 14.360 pleiteia a dedutibilidade da despesa com a CSLL na apuração do IRPJ dos períodos de 1999 a 2002. Em sentença, o pedido foi julgado totalmente procedente. Aguarda-se julgamento no Tribunal.

12. Patrimônio Líquido
a) Capital Social
O capital social em 30 de junho de 2025, é composto por 28.135.346 mil ações, nominativas e sem valor nominal (14.067.673 mil ações ordinárias e 14.067.673 mil ações preferenciais), todas de domiciliados no país.

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio
Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 6% do lucro líquido de cada exercício, ajustados de acordo com a legislação. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da Sociedade e participação em igualdade de condições, com as ações ordinárias, na distribuição de ações bonificadas, provenientes da capitalização da correção monetária de qualquer natureza, de lucros em suspenso, reservas ou quaisquer outros fundos.

Em 30 de junho de 2025, não houve destaque de dividendos.

c) Reservas de Lucros
O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

Reserva Legal
De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Reservas Estatutárias
O saldo remanescente do lucro líquido do exercício será destinado 50% para reserva para reforço de capital de giro e 50% para equalização de dividendos, com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações da Santander CCVM e a continuidade da distribuição de dividendos, podendo ser utilizadas para futuros aumentos de capital. Ambas reservas, juntamente com a reserva legal, estão limitadas a 100% do capital social.

Os saldos de reservas de lucros excedentes ao capital social serão abordados em Assembleia Geral *ad referendum*, a fim de instruir os acionistas acerca de deliberação de aumento de capital e devido enquadramento nas exigências da Lei 11.638/2017.

13. Partes Relacionadas
a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração
Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Santander CCVM realizada em 30 de abril de 2025, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores para o ano de 2024, fixado no valor máximo de R\$ 10 mil. A Santander CCVM é parte integrante do Conglomerado Santander e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Santander, seu controlador. A Santander CCVM não possui benefícios de rescisão de contrato de trabalho para seu pessoal-chave da administração.

Em 30 de junho de 2025, não foram registradas despesas com honorários para a Diretoria.

b) Participação Acionária
A Santander CCVM é controlada pelo Banco Santander que possui participação acionária direta de 28.135.279 mil ações (14.067.640 mil ações ordinárias e 14.067.640 mil ações preferenciais), equivalentes a 99,999% do capital social, bem como participação acionária indireta através da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Santander Leasing") de 66 mil ações (33 mil ações ordinárias e 33 mil ações preferenciais), equivalentes a 0,001% do capital social, totalizando uma participação de 100%.

c) Transações com Partes Relacionadas
As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outros desvantagens.

As principais transações e saldos com o controlador Banco Santander são conforme segue:

	01/01 a 30/06/2025	
	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
Disponibilidades (Nota 4)	23.972	-
Banco Santander (Brasil) S.A.	23.972	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez ⁽¹⁾ (Nota 5)	264.717	12.172
Banco Santander (Brasil) S.A.	264.717	12.172
Outros Ativos - Rendas a Receber (Nota 9)	47	-
Banco Santander (Brasil) S.A.	47	-
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	838	251.395
Banco Santander (Brasil) S.A.	838	251.395
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas ⁽²⁾ (Nota 16)	-	(60)
Banco Santander (Brasil) S.A.	-	(60)

⁽¹⁾ Refere-se às aplicações com vencimento até 3 meses (Nota 5).

⁽²⁾ Refere-se ao convênio operacional com o Banco Santander (Brasil) S.A.

14. Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias

	01/01 a
	30/06/2025
Rendas de Comissões de Colocação de Títulos	261.823
Corretagens de Operações em Bolsas	48.640
Outras Prestações Serviços	1.967
Total	312.430

15. Despesas de Pessoal

	01/01 a
	30/06/2025
Remuneração	48.500
Encargos	16.706
Benefícios	28.176
Treinamento	95
Total	93.477

COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretores	
Anamaria Ribeiro Lima Pereira Pimenta	Luiz Guilherme Cristoforo da Silveira
	Sergio Amancio da Silva

Contadora	
Anna Paula Dorce Armonia - CRC Nº 1SP198352/9	

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras,

16. Outras Despesas Administrativas

	01/01 a
	30/06/2025
Serviços do Sistema Financeiro	3.847
Convênio Operacional com o Banco Santander (Nota 13.c)	60
Comunicações	422
Serviços Técnicos Especializados	373
Depreciações e Amortizações	4
Outras	2.163
Total	6.869

17. Outras Receitas e Despesas Operacionais

	01/01 a
	30/06/2025
Atualização Monetária	8.683
Comissões	(4.899)
Despesas com Softwares	(3.719)
Juros sobre o Ativo Atuarial	